



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 304, DE 17 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 251, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, para participar de reuniões do GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.073641/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 251, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, para participar de reuniões do Grupo Nacional de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim e encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN